



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/337/2016

Designa conselheiro para ministrar palestra do Projeto “Ingressa COREN”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do Coren-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como, sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Ildefonso Márcio Oliveira da Silva para ministrar palestra do Projeto *Ingressa COREN*, a realizar-se nas cidades de Andradina e Assis, conforme relacionado:

- 1) dia 14 de junho de 2016, às 19h00 – no Colégio Stella Maris da Fundação Educacional de Andradina - SP; e
- 2) dia 15 de junho de 2016, às 19h30 – no CENTEA - Centro Técnico Atual de Assis – SP.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de junho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/337/2016

Designa conselheiro para ministrar palestra do Projeto “Ingressa COREN”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do Coren-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como, sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Ildefonso Márcio Oliveira da Silva para ministrar palestra do Projeto *Ingressa COREN*, a realizar-se nas cidades de Andradina e Assis, conforme relacionado:

- 1) dia 14 de junho de 2016, às 19h00 – no Colégio Stella Maris da Fundação Educacional de Andradina - SP; e
- 2) dia 15 de junho de 2016, às 19h30 – no CENTEA - Centro Técnico Atual de Assis – SP.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de junho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário